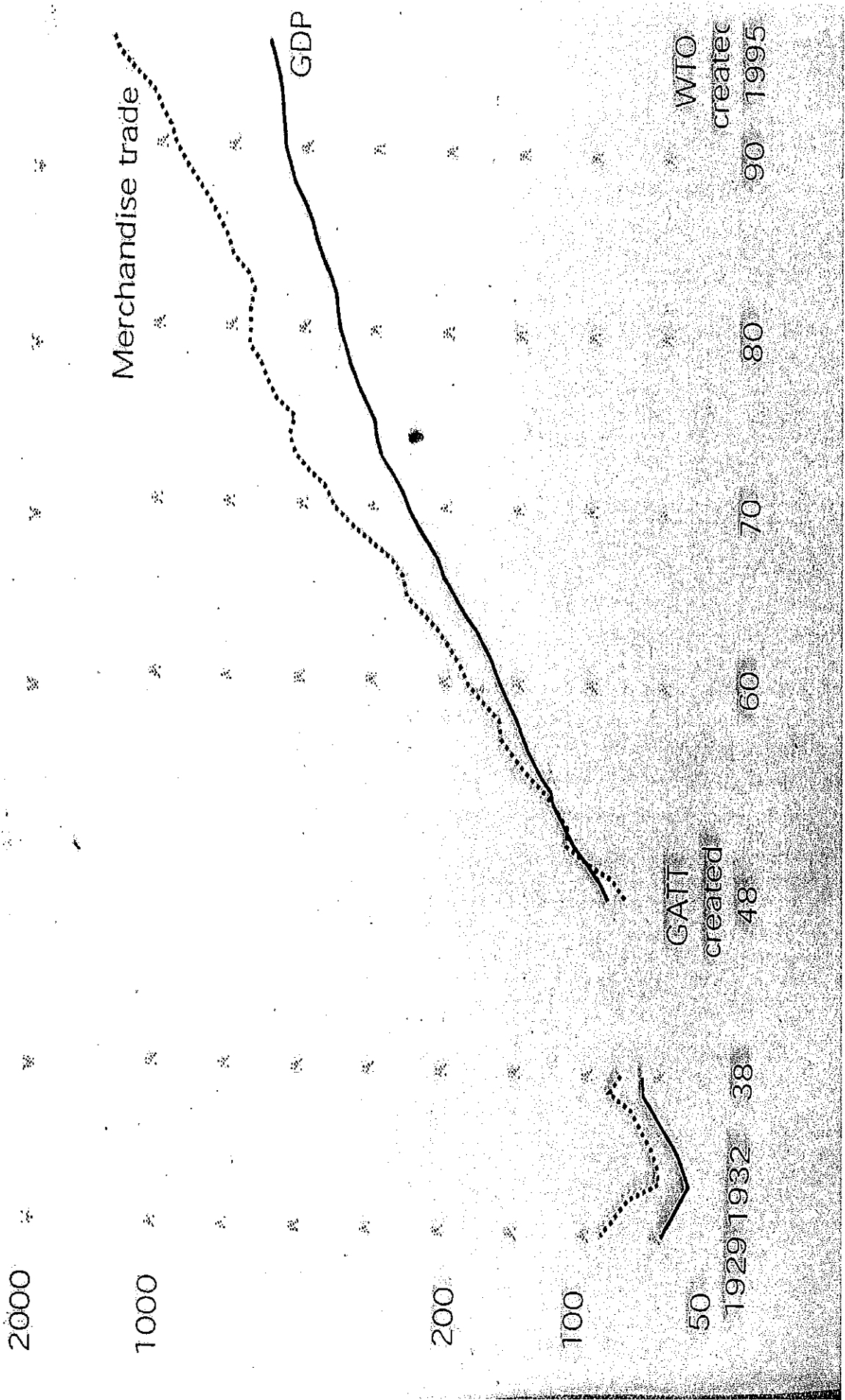


Tabelas 5.1			
Tarifas para receita como porcentagem de receitas governamentais de países selecionados			
Países em desenvolvimento	%	Países industrializados	%
Bahamas	59	Austrália	3
Madagascar	53	Nova Zelândia	2
Líbano	46	Portugal	2
Serra Leoa	46	Canadá	2
Etiópia	42	Estados Unidos	1
Gâmbia	41	Suécia	1
Ilhas Maldivas	35	Dinamarca	1
Ruanda	31	Finlândia	1
Belize	28	Suíça	1

Fonte: Fundo Monetário Internacional. *Government finance statistics yearbook*, Washington, D.C., 1998.

World trade and production have accelerated

Both trade and GDP fell in the late 1920s, before bottoming out in 1932. After World War II, both have risen exponentially, most of the time with trade outpacing GDP. (1950 = 100. Trade and GDP: log scale)



Princípios do GATT/OMC

- Cláusula da nação mais favorecida: qualquer país membro que conceda a outro determinado privilégio comercial é obrigado a conceder o mesmo privilégio a todos os outros, salvo nos casos devidamente previstos
- Regra do tratamento nacional: uma vez autorizada a entrada de determinado produto ou serviço no espaço nacional, ficam proibidas quaisquer discriminações a favor dos produtos nacionais concorrentes das importações

GATT/OMC (cont)

- Desarmamento pautal e não pautal
- Proibição das restrições quantitativas
- Regulamentação do dumping e dos subsídios à exportação

E, mais tarde, admissão do tratamento preferencial, não recíproco, a favor dos PVD

A5 As Negociações Comerciais Multilaterais (Round, Rondas) no âmbito do GATT47

Ciclos	Duração	Nº de países	Direito médio pré-ciclo* (%)
Genebra	1947	23	40
Annecy	1949	13	26
Torquay	1950	38	23,9
Genebra	1956	26	17,9
Dillon	1960-61	26	16,5
Kennedy	1962-67	62	15,2
Tóquio	1973-79	102	9,9
Uruguay	1986-94	123	6,5
Doha Round	2001- ?	151	4,0

* Média ponderada pelas importações

* Estimativa

Fonte: GATT.

Tipos de direitos aduaneiros

a) ad valorem: se é expresso como uma percentagem do valor da mercadoria importada

$$P_d = P_w (1+t)$$

b) específico: se é expresso como uma quantidade de moeda por unidade física importada

$$P_d = P_w + t'$$

c) misto: se é uma combinação dos 2 anteriores

$$P_d = P_w + t' + P_w \cdot t$$

→ **Semelhanças:**

Pode obter-se um nível de protecção idêntico com um D.A. ad valorem ou com um específico

$$t' = P_w \cdot t$$

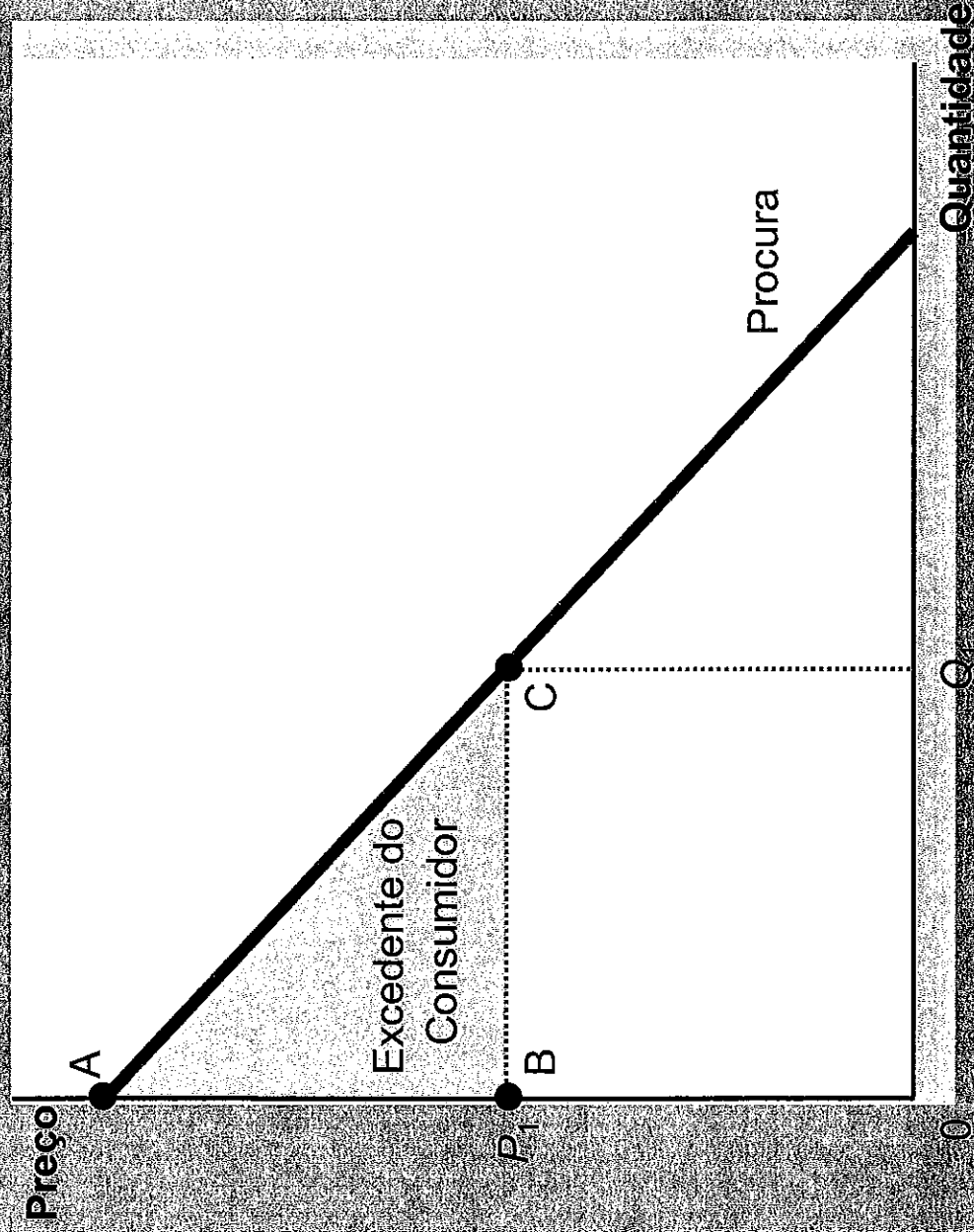
O que significa o excedente do consumidor?

Montante que os compradores estão dispostos a pagar por uma mercadoria menos o montante que eles efectivamente pagam por ela

Mede o benefício que os compradores obtêm de uma mercadoria *de acordo com a percepção dos próprios compradores.*

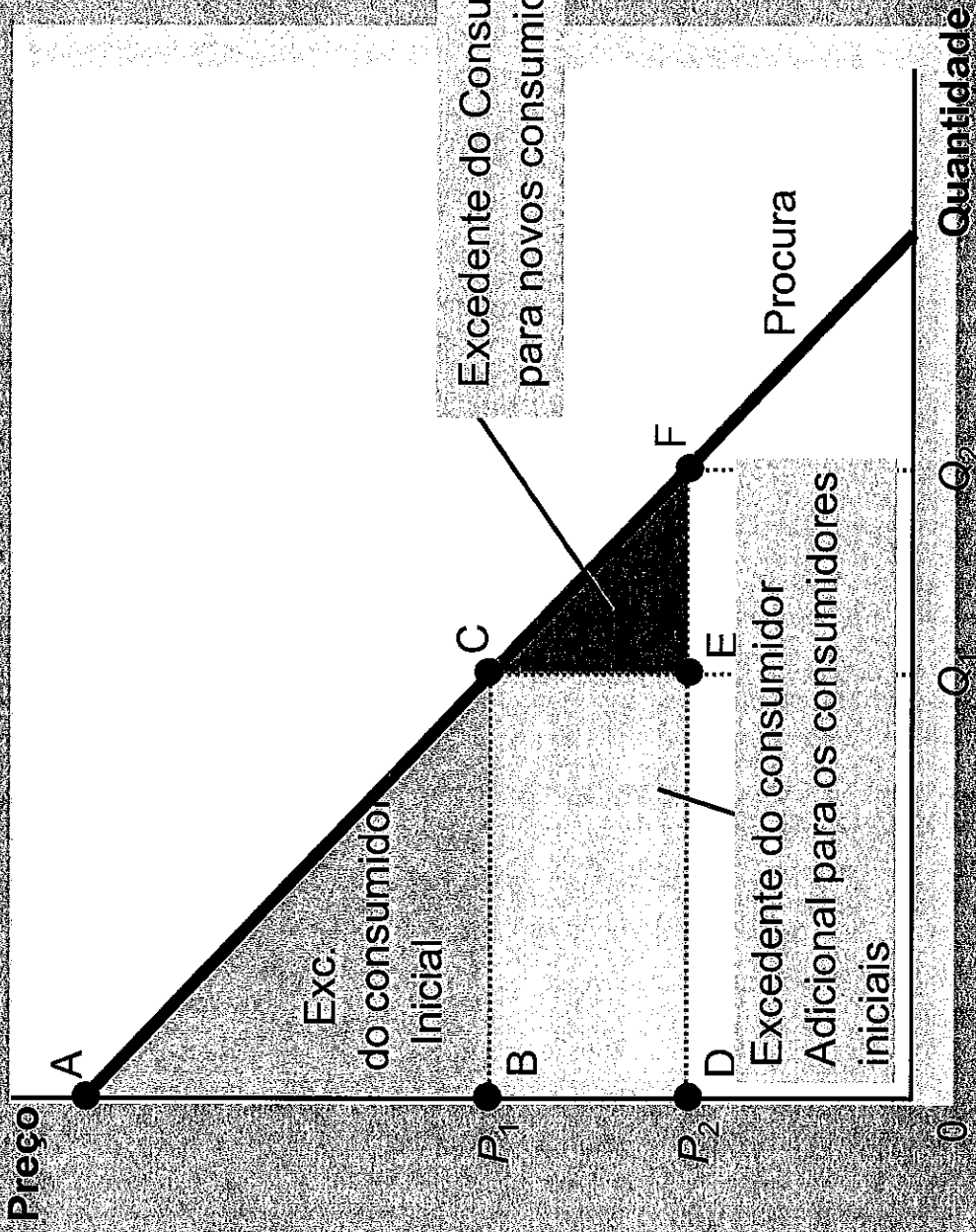
Como o Preço afecta o Excedente do Consumidor

(a) Excedente do Consumidor ao Preço P_1



Como o Preço afecta o Excedente do Consumidor

(b) Excedente do Consumidor ao Preço P_2



EXCEDENTE DO PRODUTOR

- Montante recebido por um vendedor pela venda de uma mercadoria menos o custo de produção da mesma.
- Mede o benefício que um produtor recebe por participar num mercado.

Excedente do produtor

(a) Excedente do Produtor ao Preço P_1

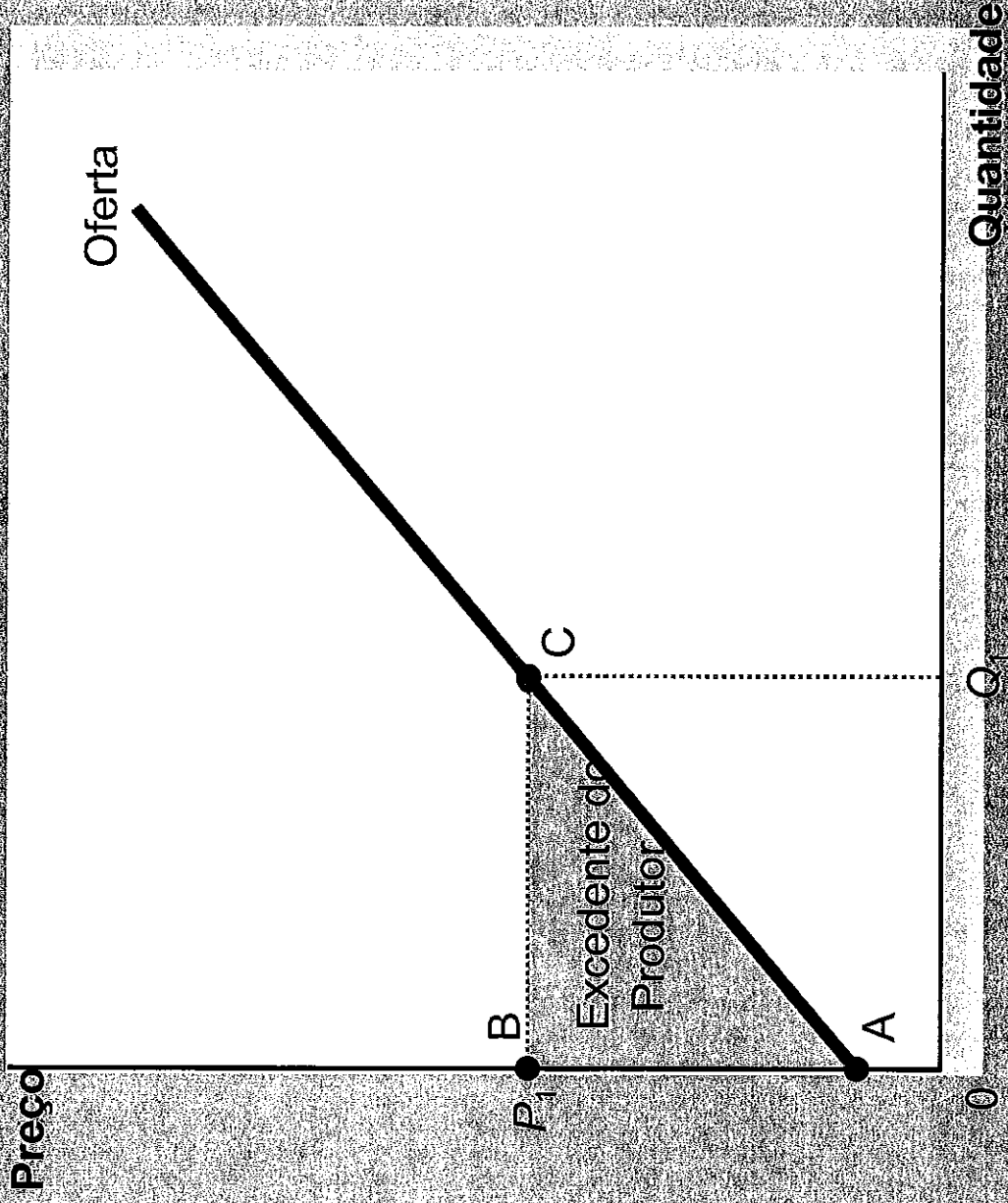
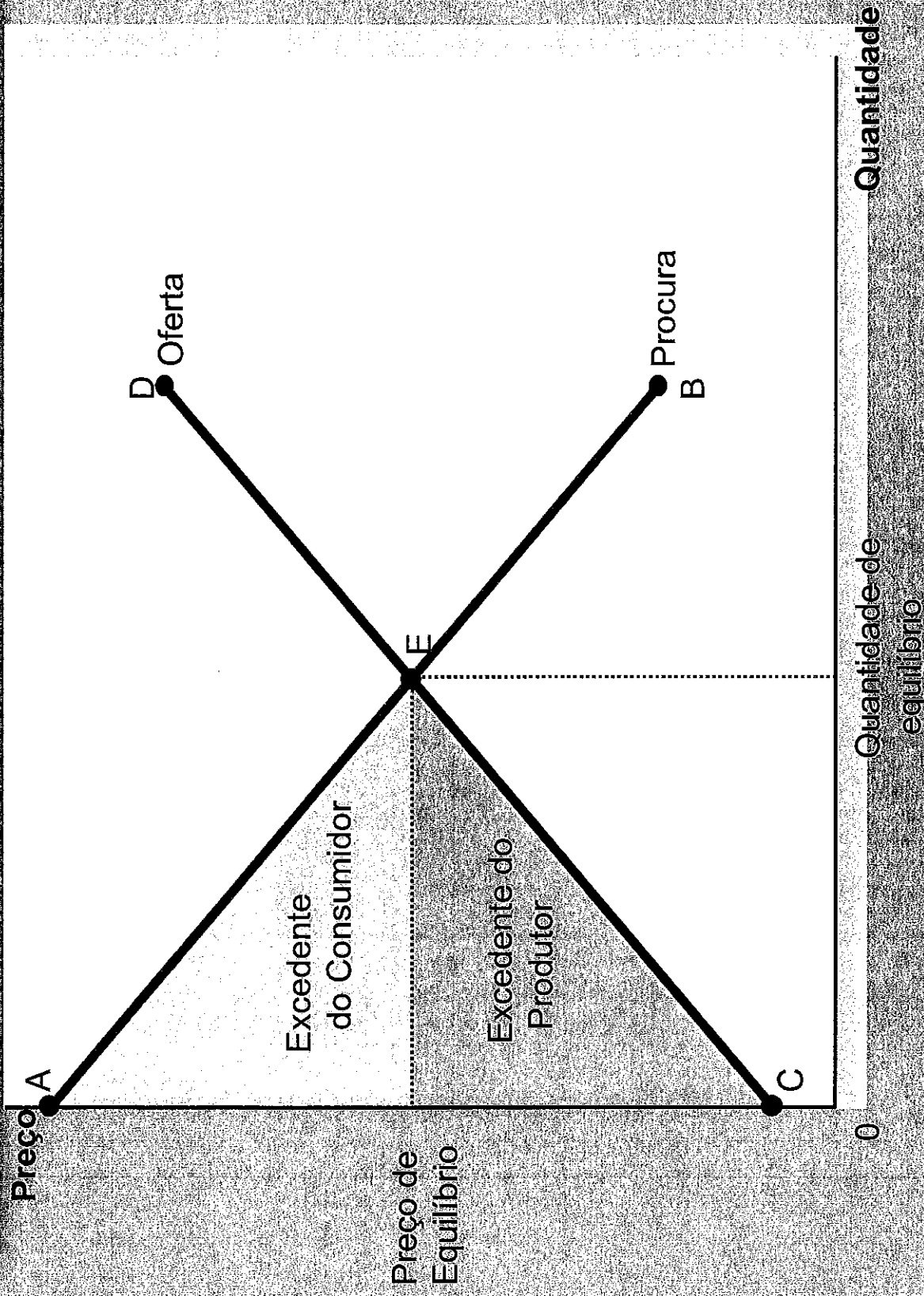
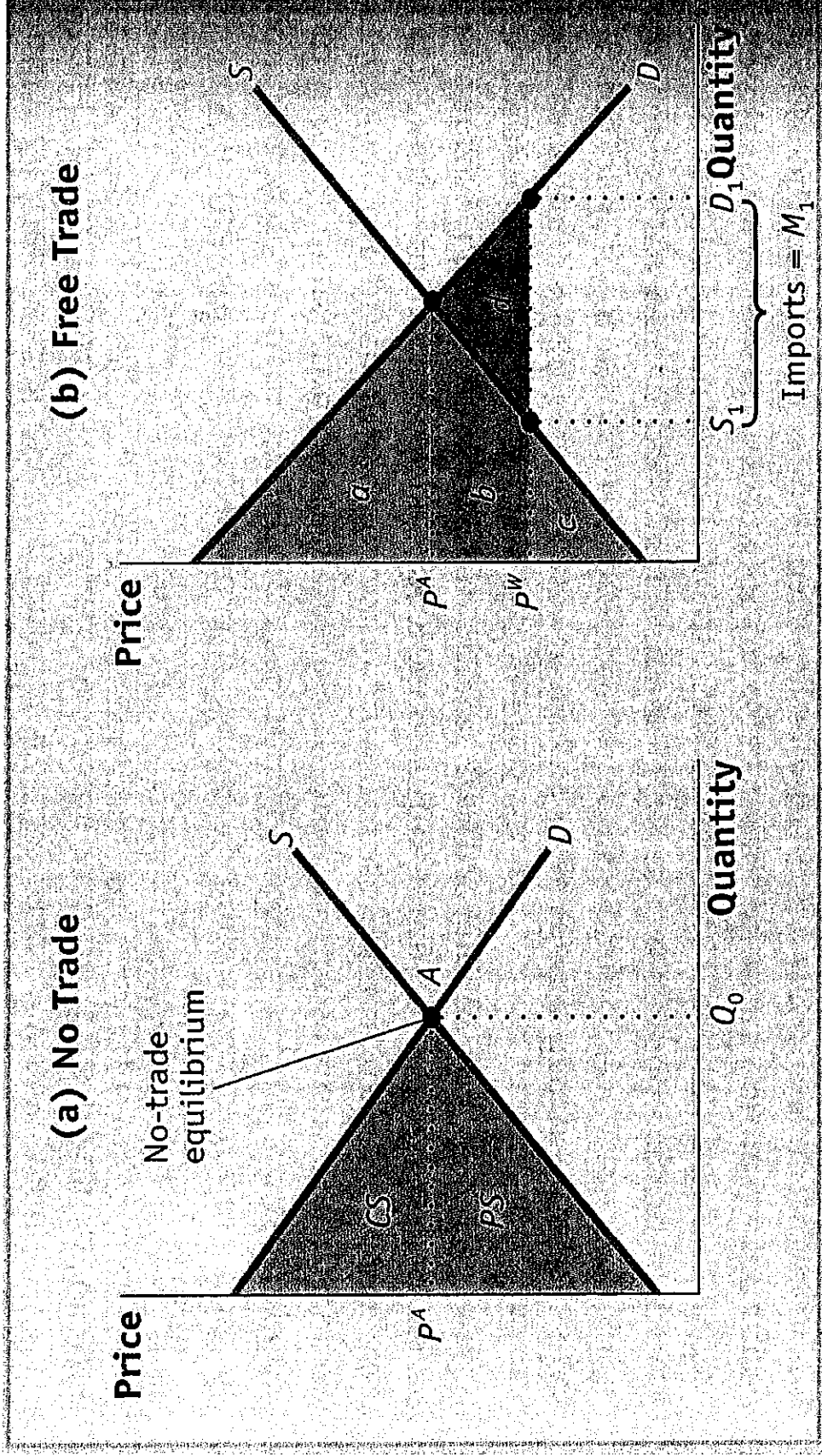


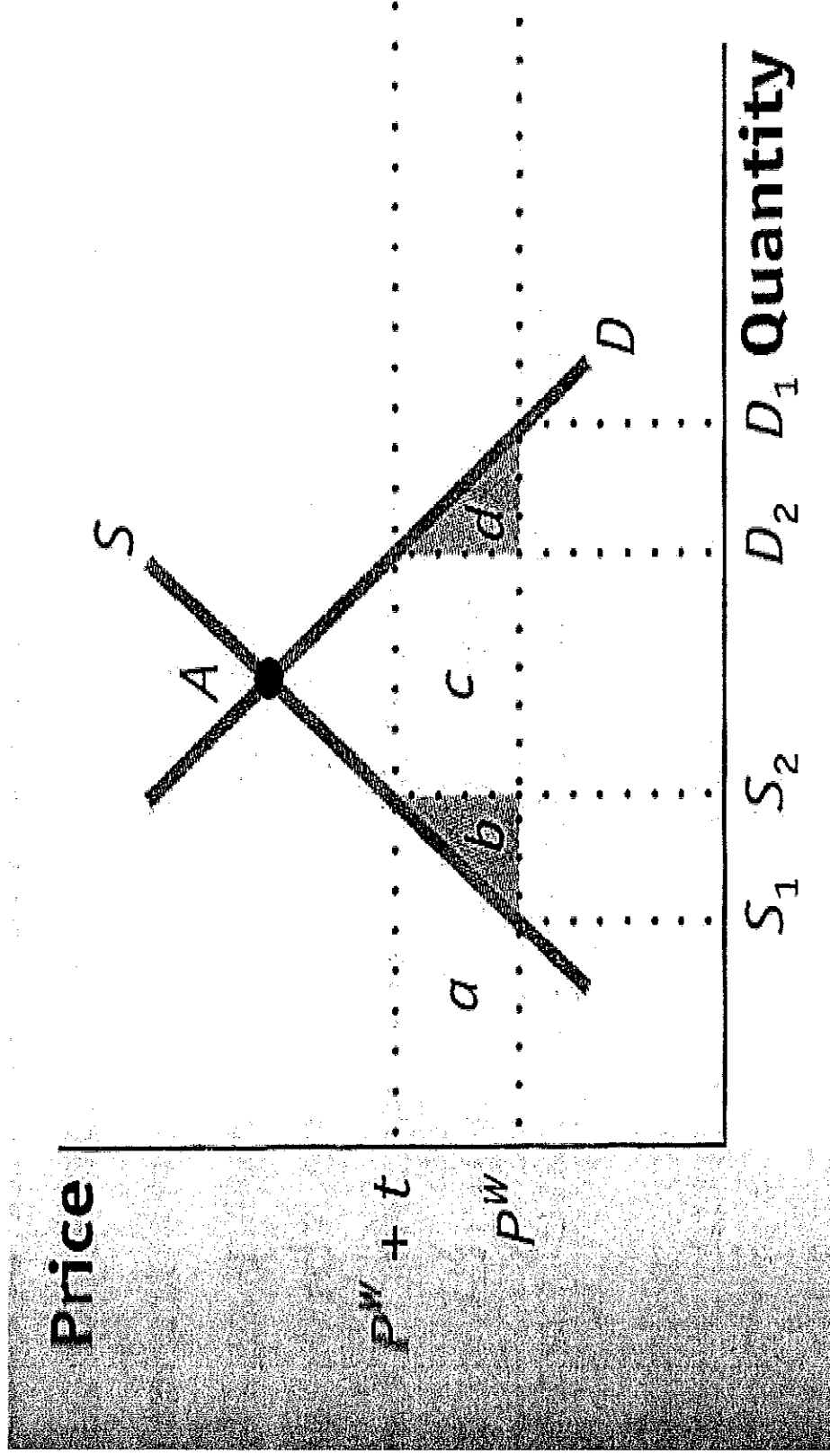
Figura 7 Excedente do Consumidor e Produtor no Equilíbrio de Mercado



Efeito líquido no bem-estar da abertura ao comércio



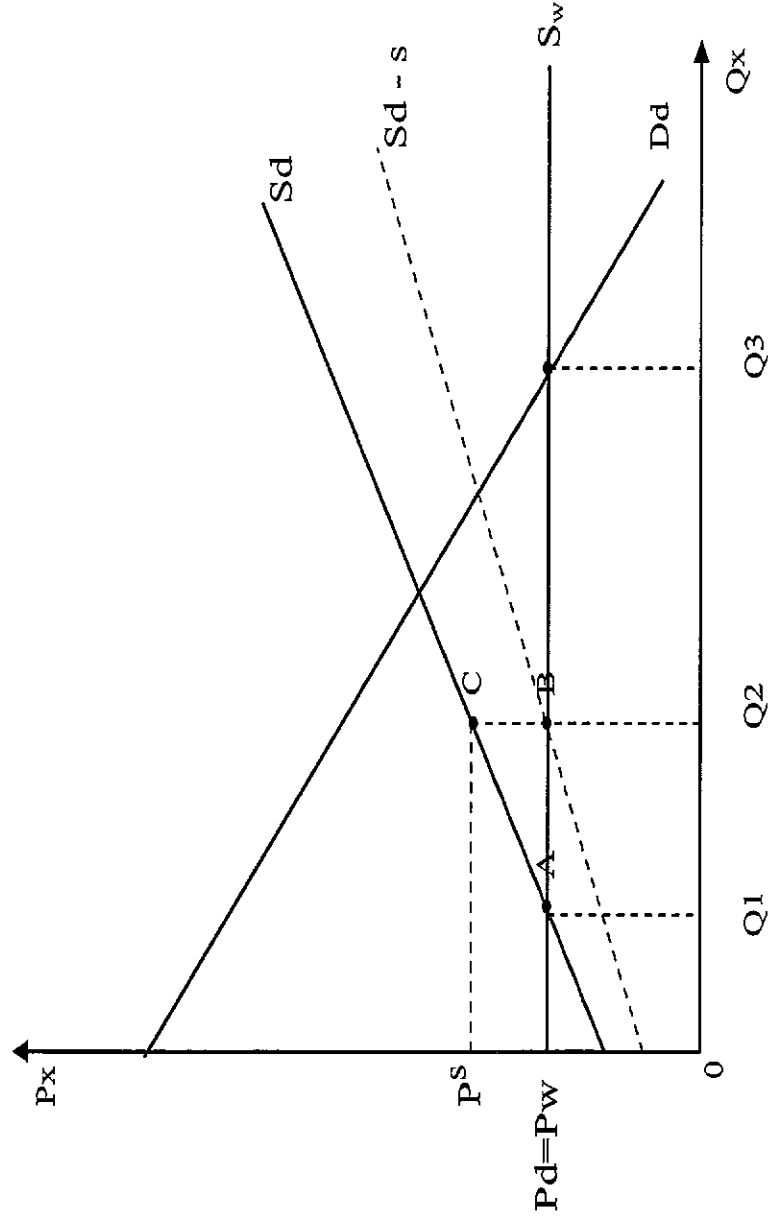
Efeito líquido no bem-estar de um direito aduaneiro



Efeito líquido no bem-estar da quota

- 1) A quota é dada às empresas nacionais
- $(b+d)$
- 2) “Rent seeking”
- $(b+c+d)$
- 3) Leilão das quotas
- $(b+d)$
- 4) Restrição voluntária das exportações (VER)
- $(b+c+d)$

Subsídio à produção que concorre com as importações



Annual Cost of U.S. Import Protection (\$ billions)

Shown here are estimates of the deadweight losses and quota rents due to U.S. import quotas in the 1980s, for the years around 1985. Many of these quotas are no longer in place today.

U.S. Deadweight Loss (\$) Quota Rents (\$) (area $b + d$) (area c)

Automobiles	\$0.2-1.2	\$2.2-7.9
Dairy	1.4	0.25*
Steel	0.1-0.3	0.7-2.0
Sugar	0.1	0.4-1.3
Textiles and apparel	4.9-5.9	4.0-6.1
Import tariffs	1.2-3.4	0
Total	7.9-12.3	7.3-17.3

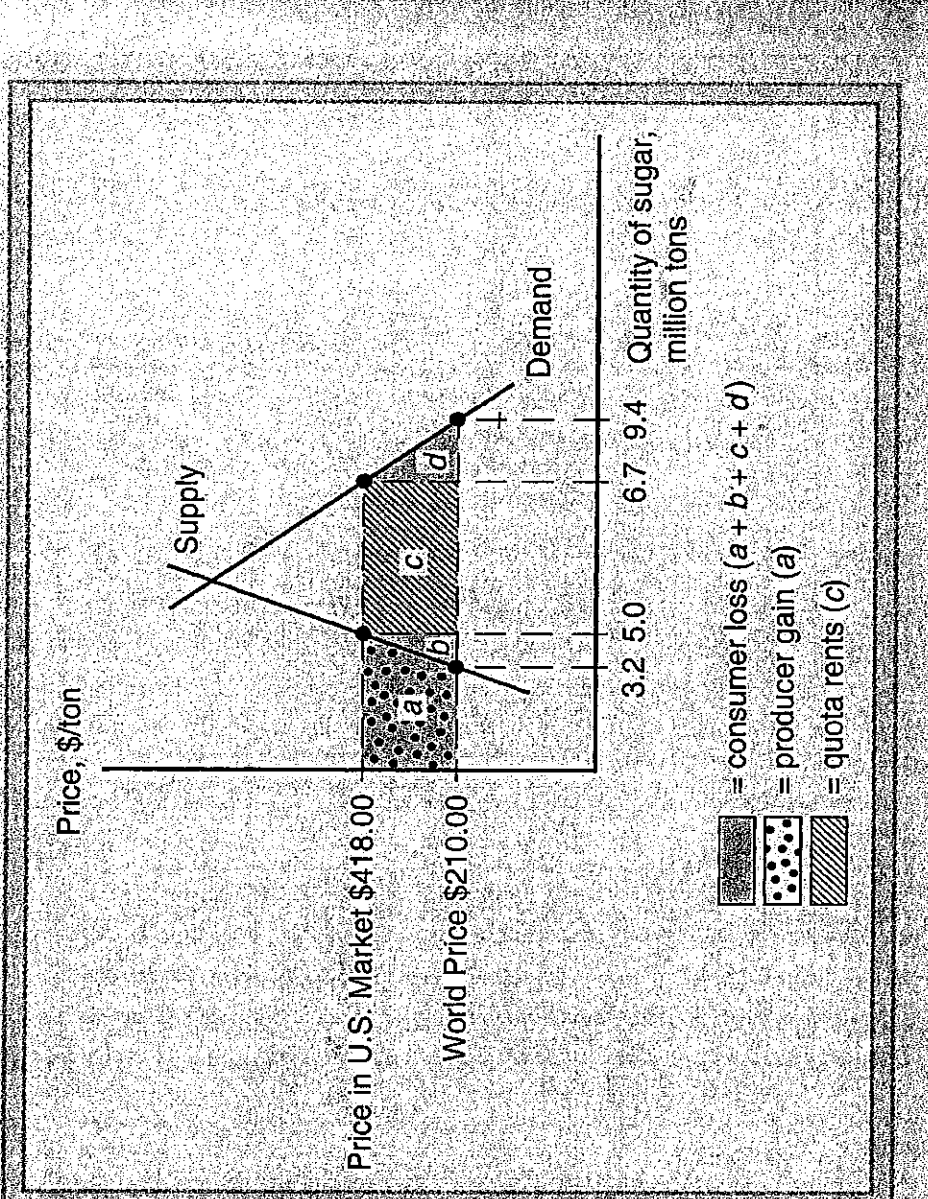
* In dairy the quota rents are earned by U.S. importers and so are not included in the total.

Source: Robert Feenstra, "How Costly Is Protectionism?" Journal of Economic Perspectives, Summer 1992, 159-178.

Efeitos da quota do açúcar nos EUA

Figure 8-13
Effects of the U.S. Import Quota on Sugar

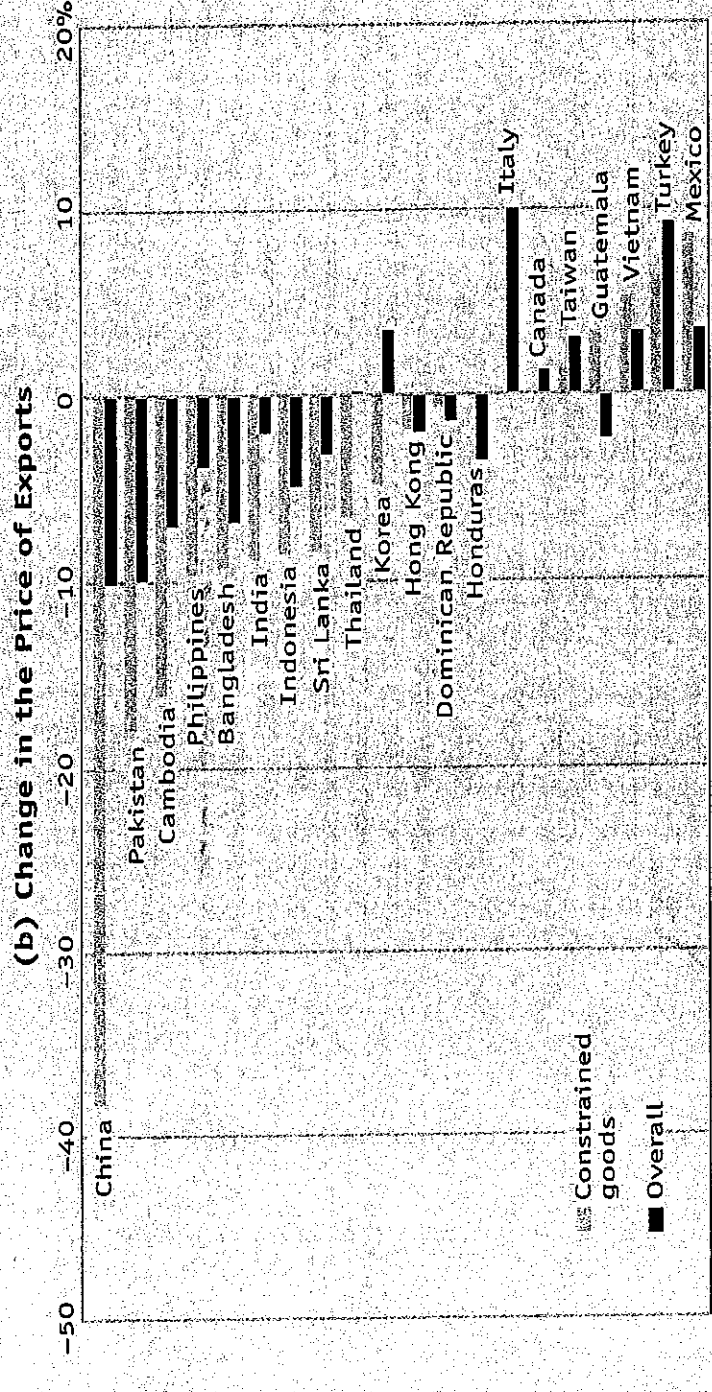
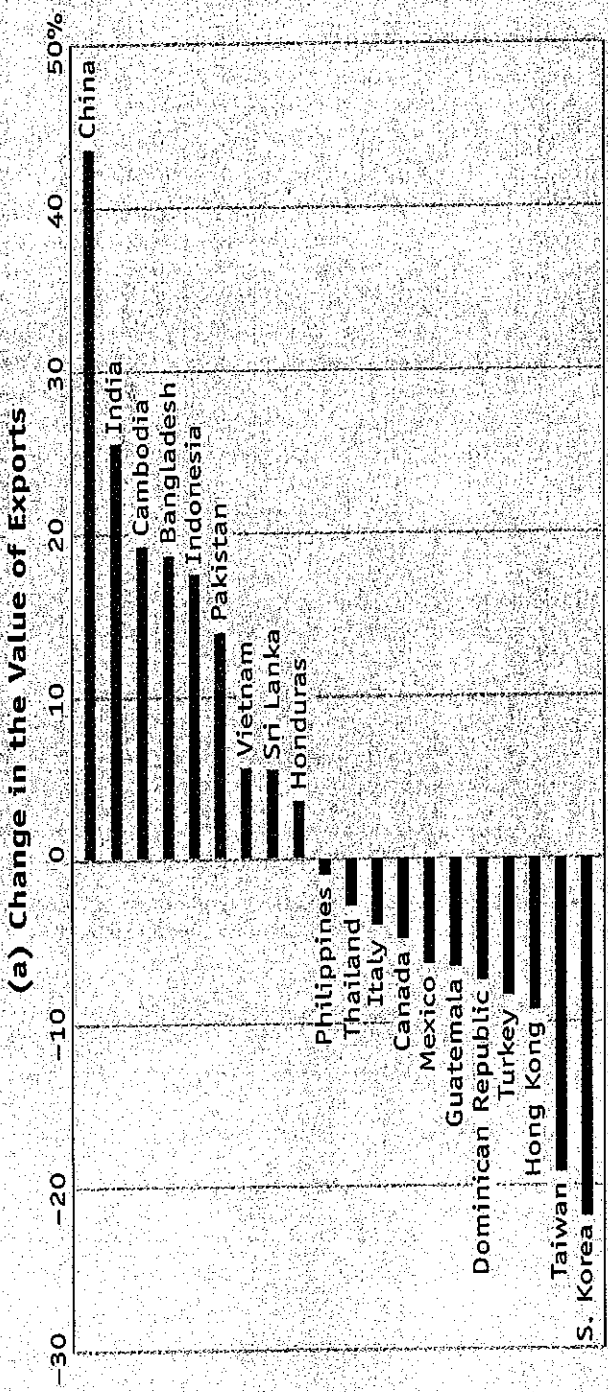
The sugar import quota holds imports to about half the level that would occur under free trade. The result is that the price of sugar is \$418 per ton, versus the \$210 price on world markets. This produces a gain for U.S. sugar producers, but a much larger loss for U.S. consumers. There is no offsetting gain in revenue, because the quota rents are collected by foreign governments.



Changes in Clothing and Textiles Exports to the United States after the MFA, 2004-2005

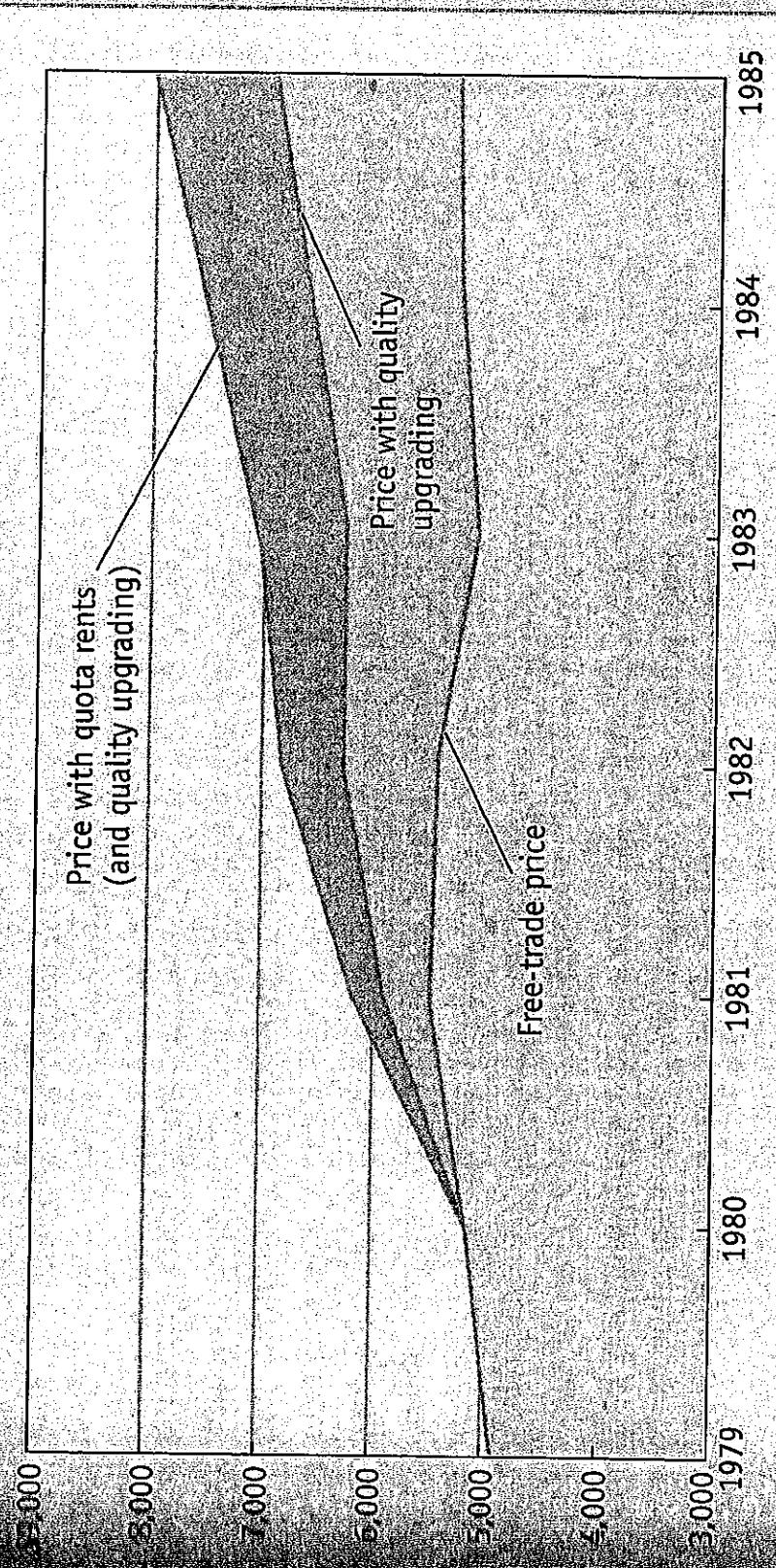
After the expiration of the Multifibre Arrangement (MFA) the value of clothing and textiles exports from China rose dramatically as shown in panel (a). This reflects the surge in the quantity of exports that were formerly constrained under the MFA as well as a shift to Chinese exports from other, higher-cost producers such as Hong Kong, Taiwan and South Korea. In panel (b) we see that the prices of goods constrained by the MFA typically fell by more than the average change in export prices after the MFA's expiry. This is exactly what our theory of quotas predicts: the removal of quotas lowers import prices to consumers.

Source: James Harrigan and Geoffrey Barrows, 2006, "Testing the Theory of Tariff Policy: Evidence from the Abrupt End of the Multifibre Arrangement," NBER Working Paper No. 12579, October.



■ Constrained goods
■ Overall

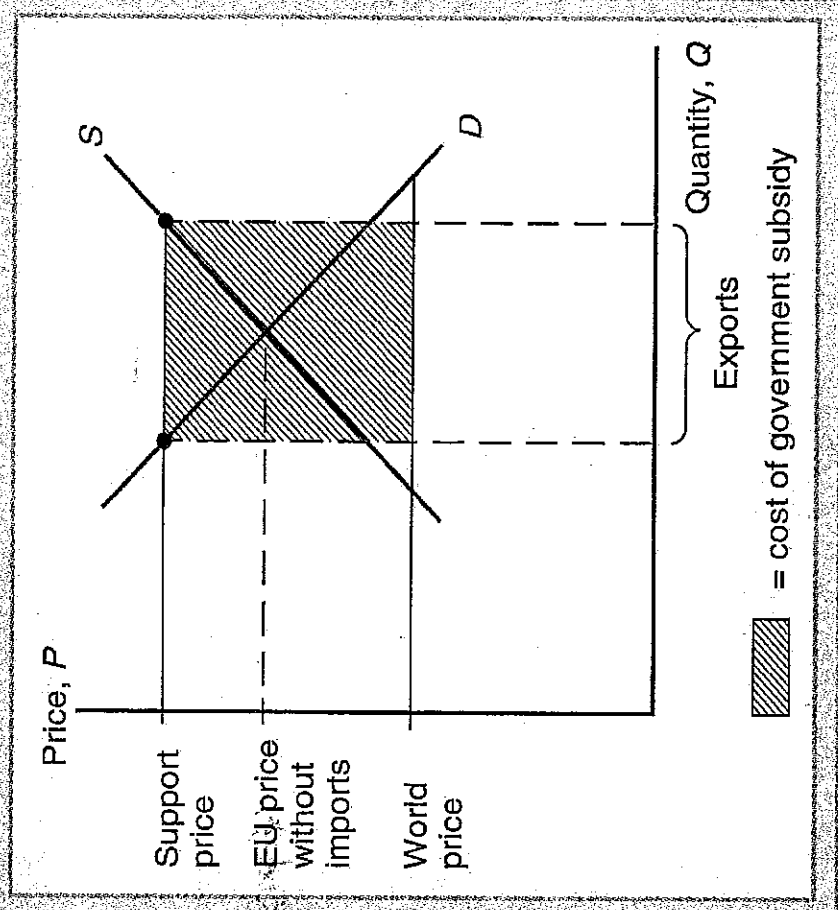
FIGURE 9.5



Prices of Japanese Car Imports Under the "voluntary" export restraint (VER) on Japanese car imports, the average price rose from \$5,150 to \$8,050 between 1980 and 1985. Of that \$2,900 increase, \$1,100 was the result of quota rent increases earned by these producers. Another \$1,650 was the result of quality improvements in the Japanese cars, which became heavier and better equipped with improved horsepower, transmissions, and so on. The remaining \$150 is the amount that import prices would have risen to in free trade.

Política Agrícola Comum

Figure 8-12
Europe's Common Agricultural Program
Agricultural prices are fixed not only above world market levels but above the price that would clear the European market. An export subsidy is used to dispose of the resulting surplus.



Princípios da PAC

- **Unicidade do mercado**
(livre circulação na UE e preços comuns)
- **Preferência comunitária**
(barreira aduaneira comum face à importação de países terceiros)
- **Solidariedade financeira**
(custos pagos por um fundo comum para o qual todos os países membros contribuem-FEOGA)

FEOGA: garantia/orientação

FEOGA Garantia:

- compras de apoio
- despesas de armazenamento
- subsídio à exportação

FEOGA Orientação:

apoio à reestruturação do sector agrícola
(1,6 % em 1980; 4% em 1990)

Peso do FEOGA Garantia no orçamento comunitário

92,8 % em 1970

7,2 % em 1980

61,5 % em 1990

44,5 % em 2000

(Obs: para 4% da pop europeia e 2%
do emprego)

Desvantagens da PAC

- **Distorção no consumo**
(efeitos regressivos nas famílias mais pobres gastam relativamente mais em alimentação)
- **Penaliza utilizadores a jusante, i.e. ind.**
transformadoras de produtos agrícolas
- **Custo orçamental elevadíssimo**
- **Stocks enormes** (vinho, açúcar, manteiga, carne bovina, ovos, cereais exc arroz)

Outras distorções da PAC

- Favorece produtores dos países mais ricos
 - ▶ 80% do FEOGA Garantia reverte a favor dos 20 % mais ricos
 - ▶ 4% dos agricultores recebe 40% dos subsídios
 - ▶ 11 países do Norte recebem 80% das despesas de financiamento

PAC e distorções a nível mundial

-o caso do açúcar

- Cerca de 4 milhões de ton de açúcar que a UE não consegue absorver são exportadas a preço inferior a custo de produção devido aos subsídios à exportação → preço nos mercados mundiais cai 30% (consequências devastadoras para África do Sul, Brasil, Moçambique,...)

Reformas

- Redução dos preços
- Esquemas obrigatórios de pousio para explorações de dimensão elevada (cereais, oleaginosas, proteginosas)
- Ajuda ao rendimento com base na produtividade
- Medidas ambientais para reduzir prod. mais poluentes

Efeitos dos aumentos das tarifas dos Estados Unidos sobre o preço mundial de bens importados			
Produto	Tarifa (ou equivalente)	Aumento no preço dos Estados Unidos	Diminuição do preço mundial
Rolamentos	11,0%	10,2%	0,8%
Produtos químicos	9,0	6,5	2,5
Calçados	20,0	16,1	3,9
Artigos de vidro	11,0	7,3	3,7
Jóias	9,0	5,4	3,6
Malas	16,5	11,0	5,5
Madeira	6,5	4,1	2,4
Suco de laranja	30,0	21,7	8,3
Resinas	12,0	5,4	6,6

Fonte: G. Hufbauer e K. Elliott, *Avaliação dos custos de proteção nos Estados Unidos*, Washington, D.C., Instituto de Economia Internacional, 1994, p. 28-29.

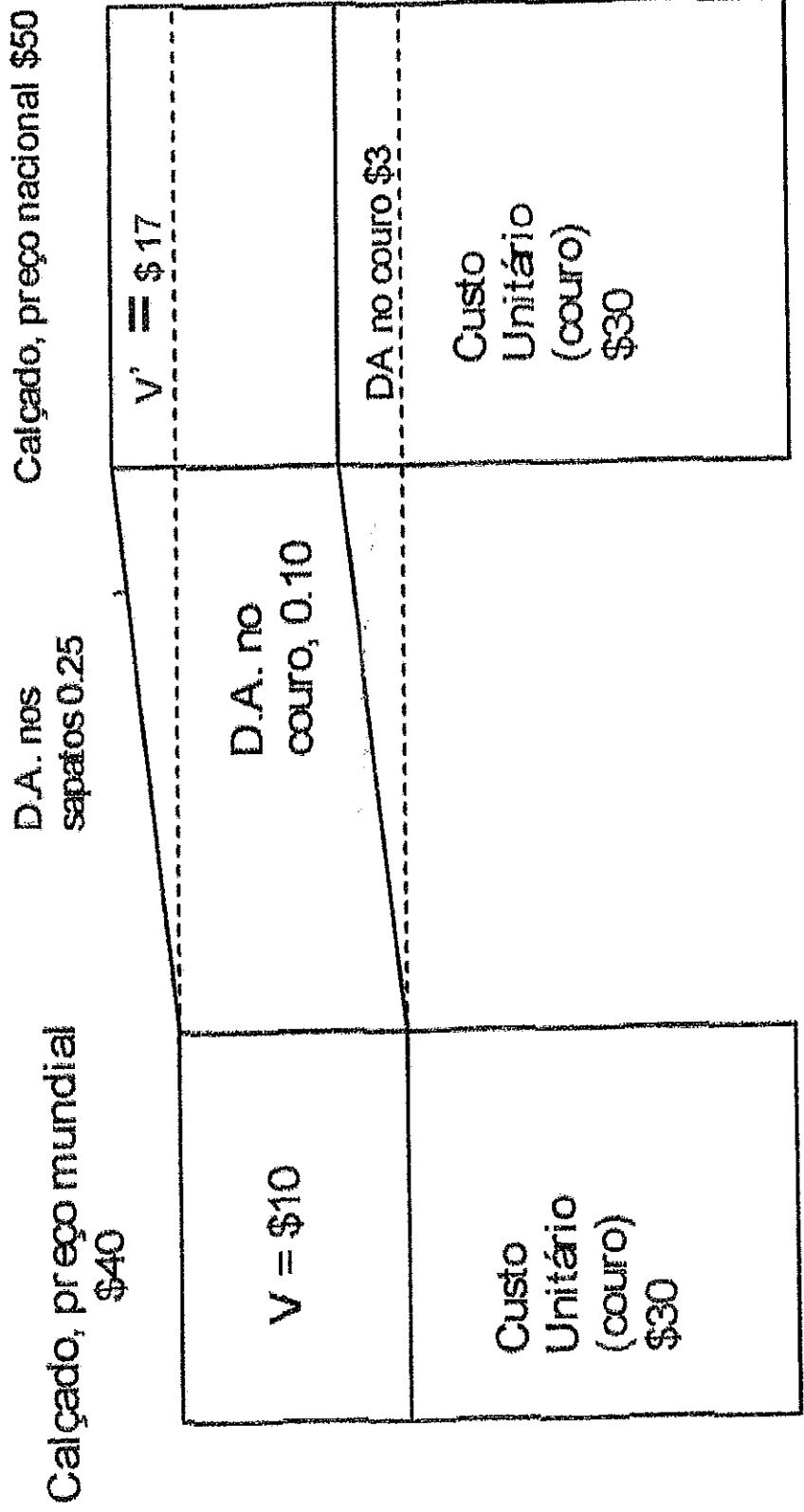
Política comercial/industrial estratégica

		Airbus		0
		Produz	Não produz	
Boeing	Produz	-5	100	0
	Não produz	100	0	0

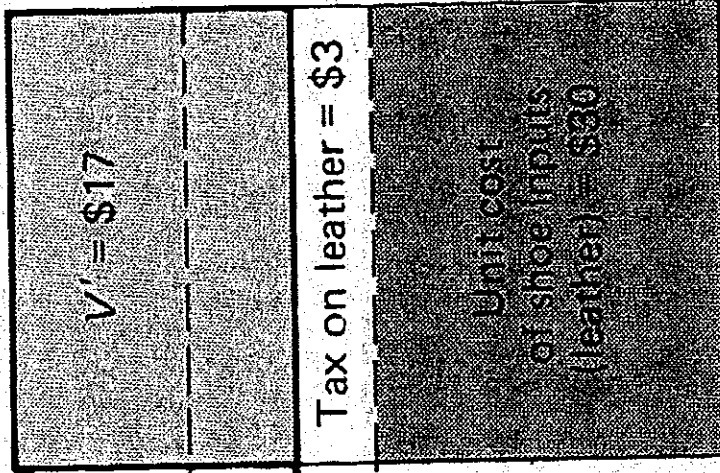
		Airbus		0
		Produz	Não produz	
Boeing	Produz	20	100	0
	Não produz	-5	125	0

Protecção efectiva (pp 265-66 -6ª ed)

- *Ideia básica*: o nível de protecção de uma indústria é insuficientemente revelado pela taxa de *protecção nominal*, isto é, pelos direitos aduaneiros que recaem sobre as importações concorrentes dessa indústria.
- A protecção efectiva da indústria tem que levar também em linha de conta os direitos aduaneiros que recaem sobre os *inputs* intermédios importados.

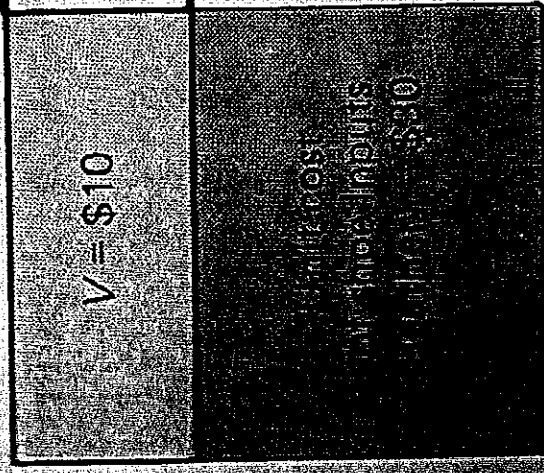


Domestic price of shoes (\$50)



(1) Tariff on shoes

World price of shoes (\$40)



(2) Tariff on leather

Protecção efectiva

Variação percentual do valor acrescentado de comércio livre que resulta da aplicação de direitos aduaneiros (ou direitos equivalentes) na importação do bem final e dos inputs intermédios utilizados na produção do bem final

$$(V' - V) / V$$

Tarifas nominais e efetivas*

Produto	Estados Unidos		Japão		União Européia	
	Tarifa nominal (%)	Tarifa efetiva (%)	Tarifa nominal (%)	Tarifa efetiva (%)	Tarifa nominal (%)	Tarifa efetiva (%)
Agricultura, insumos florestais e pesca	1,8	1,9	18,4	21,4	4,8	4,1
Alimentos, bebidas e tabaco	4,7	10,6	25,4	50,3	10,1	17,8
Têxteis	9,2	18,0	3,3	2,4	7,2	8,8
Vestuário	22,7	43,3	13,8	42,2	13,4	19,3
Produtos de couro	4,2	5,0	3,0	-14,8	2,0	-2,2
Calçados	8,8	15,4	15,7	50,0	11,6	20,1
Produtos de madeira	1,6	1,7	0,3	-30,6	2,5	1,7
Móveis e acessórios	4,1	5,5	5,1	10,3	5,6	11,3
Papel e produtos de papel	0,2	-0,9	2,1	1,8	5,4	8,3
Impressão e publicação	0,7	0,9	0,1	-1,5	2,1	-1,0

* Após o término da Rodada Tóquio de Negociações Comerciais Multilaterais, em 1979.

Fonte: Alan Deardorff e Robert Stern, "Os efeitos da Rodada Tóquio sobre a Estrutura de Proteção", no livro de R. Baldwin e A. Krueger. *The structure and evolution of recent U.S. trade policy*, Chicago, University of Chicago Press, 1984, p. 368-377.

Sector IOGP	(1)	(2)	(3)	(4)
13-Bebidas	7.3	8.0	1.6	138.4
14-Tabaco	70.0	292.1	17.4	237.5
15-Textil, lã e mistos	2.0	-0.8	-18.0	32.1
16-Textil, algodão e mistos	10.8	14.0	-61.4	58.5
17-Textil, fibras duras	9.6	12.9	-11.1	-3.2
18-Vestuário	16.0	33.8	-23.0	71.2
19-Calçado	18.7	37.0	-87.2	127.3
20-Curtumes e corte de pelo	3.7	4.9	-7.6	182.1
21-Madeira	3.7	4.9	-5.8	66.7
22-Cortiça	7.6	14.8	-2.4	87.5
23-Mobiliário e colchoaria	5.8	6.0	-8.5	46.7
24-Pasta para papel	0.0	-2.1	0.0	-
25-Papel, cartão e artigos	8.9	12.8	-11.2	48.1
26-Tipografia e editoriais	4.4	-4.4	0.3	-44.4
27-Borracha e artigos	6.4	5.4	-17.9	2.56
28-Matérias plásticas	12.9	18.3	-14.2	48.1
29-Prod. químicos de base	17.6	18.5	-1.1	50
30-Resinas sintéticas	4.6	18.2	0.0	-
31-Oleos não alimentares	3	-17.4	0.0	-
32-Tintas, vernizes e lacas	10.0	13.1	-7.0	33.3
33-Prod. químicos diversos	10.8	15.5	-11.1	15.4
34-Deriv. petróleo e carvão	15.1	49.6	-2.9	669.2
35-Vidro e artigos	11.1	12.7	-11.2	-11.8
36-Cimento	13.9	13.9	-23.4	200.9
37-Outros min. n. metálicos	6.4	7.0	-12.6	-67.6
38-Ind. ferro e aço	6.1	7.8	-6.6	25.0
39-Ind. metais não ferrosos	1.7	.6	-2.6	0.0
40-Produtos metálicos	6.9	9.5	-11.0	80.6
41-Máq. exc. eléctricas	6.7	7.3	-7.2	17.6
42-Máq., material eléctrico	7.2	8.0	-19.6	15.9
43-Construção e rep. naval	4.8	3.9	-13.6	-58.3
44-Material de transporte	11.5	12.2	-4.0	-44.4
45-Transformadoras diversas	17.9	19.1	-10.1	0.0

(1) Pauta Exterior Comum da CEE (PEC) ponderada pelas importações)

(2) Tarifa efectiva que resulta da PEC

(3) Variação absoluta do nível médio dos direitos relativamente a Ierceiros Países resultante da adopção da PEC

(4) Efeito de escalonamento em 1980

(5) Efeito de escalonamento da PEC

Fontes: (1) Rendeiro et al. (1981, quadro 2)

(2) Rendeiro et al. (1981, quadro 26)

(3) Dados fornecidos pelo Ministério da Indústria

(4) Rendeiro (1984)

Aumento gradativo de tarifa sobre as importações realizadas pelos países industrializados dos países em desenvolvimento: tarifas nominais pos-Rodada do Uruguai

Tarifa nominal

Todos os produtos industriais (excluindo o petróleo)

Matérias-primas	0,8%
Semimanufaturados	2,8
Produtos finais	6,2

Todos os produtos industriais tropicais

Matérias-primas	0
Semimanufaturados	3,5
Produtos Finais	2,6

Produtos baseados em recursos naturais

Matérias-primas	2,0
Semimanufaturados	2,0
Produtos finais	5,9

Fonte: Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, Medida final englobando os resultados da Rodada Uruguai de negociações comerciais multilaterais, Genebra, Comitê de Negociações Comerciais do GATT, 1994. Ver também Dados Econômicos e Financeiros Mundiais, Políticas de Comércio Internacional: A Rodada do Uruguai e reuniões posteriores, Volume II, Estudos Básicos, Washington, D.C., Fundo Monetário Internacional, 1994.

Implicação do escalonamento dos direitos aduaneiros: o caso do chocolate

UE aplica:

0% na importação de semente de cacau

9% na pasta de cacau

30% no chocolate acabado

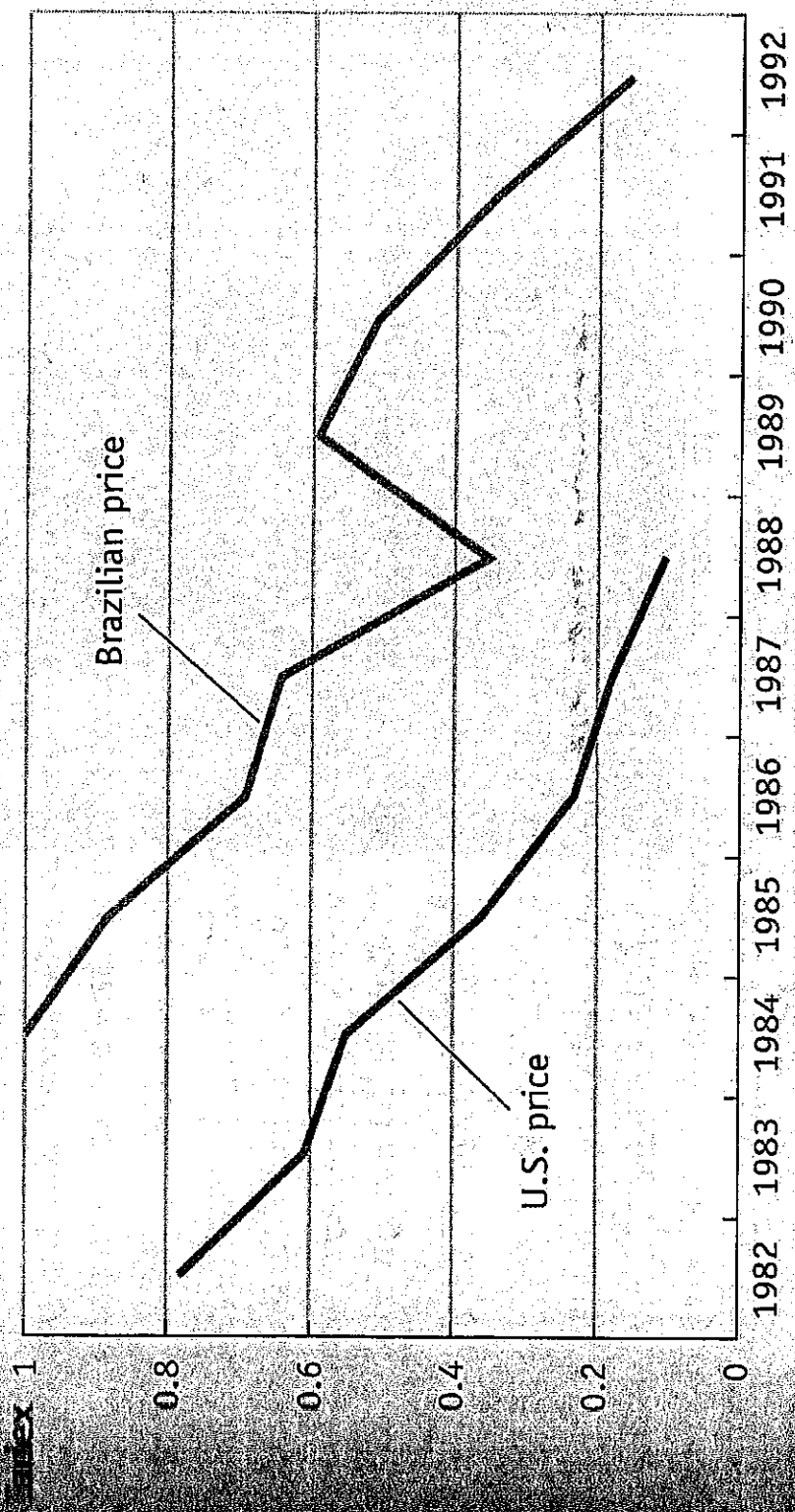
- Ora, os PED são responsáveis por 90% da semente de cacau mundial; 44 % do licor de cacau e apenas 29% do cacau em pó. *A Alemanha é o maior exportador de cacau processado*

Argumentos para o proteccionismo

- Indústria nascente
- Ganho nos termos de troca (país grande)
- Subsídio a sectores tecnologicamente intensivos-política intervencionista estratégica
- Correção do dumping (direitos antidumping)

Indústria nascente-factores a explorar no longo prazo

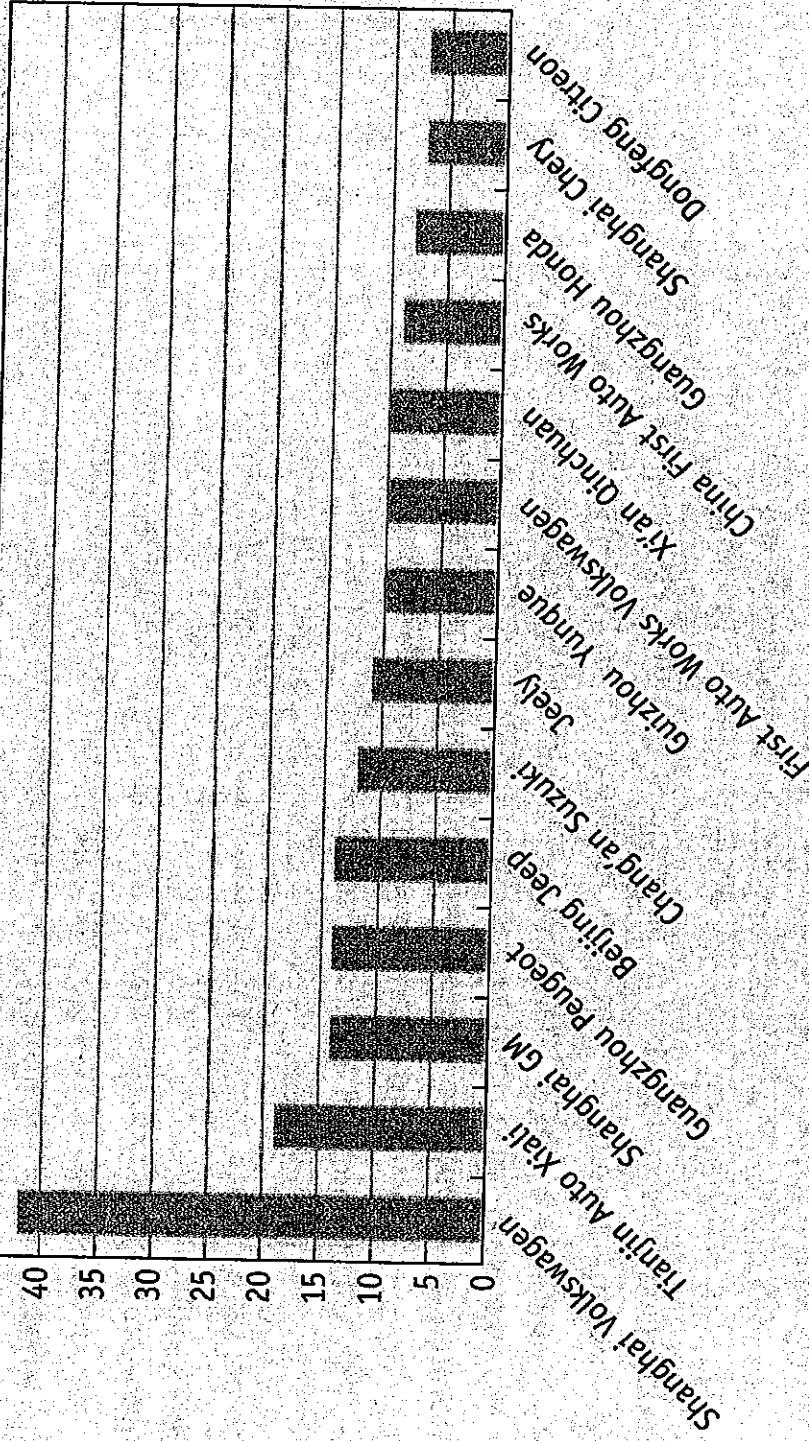
- Economias de escala
- Economias de aprendizagem
- Economias de escala externas



Computer Prices in the United States and Brazil, 1982-1992 This diagram shows the effective computer power in the United States and Brazil. Both prices fell very rapidly due to technological advances, but the drop in the U.S. price exceeded that of the Brazilian price. The difference between the two is a measure of the technology gap between Brazil and the United States in the production of computers.

Luiz and Shane Greenstein, 1995, "Measuring the Performance of a Protected Infant Industry: The Case of Brazilian Computers," *Review of Economics and Statistics*, 77(4), November, 622-633.

Markups (%) 45%



Automobile Markups by Firms in China, 1995-2001

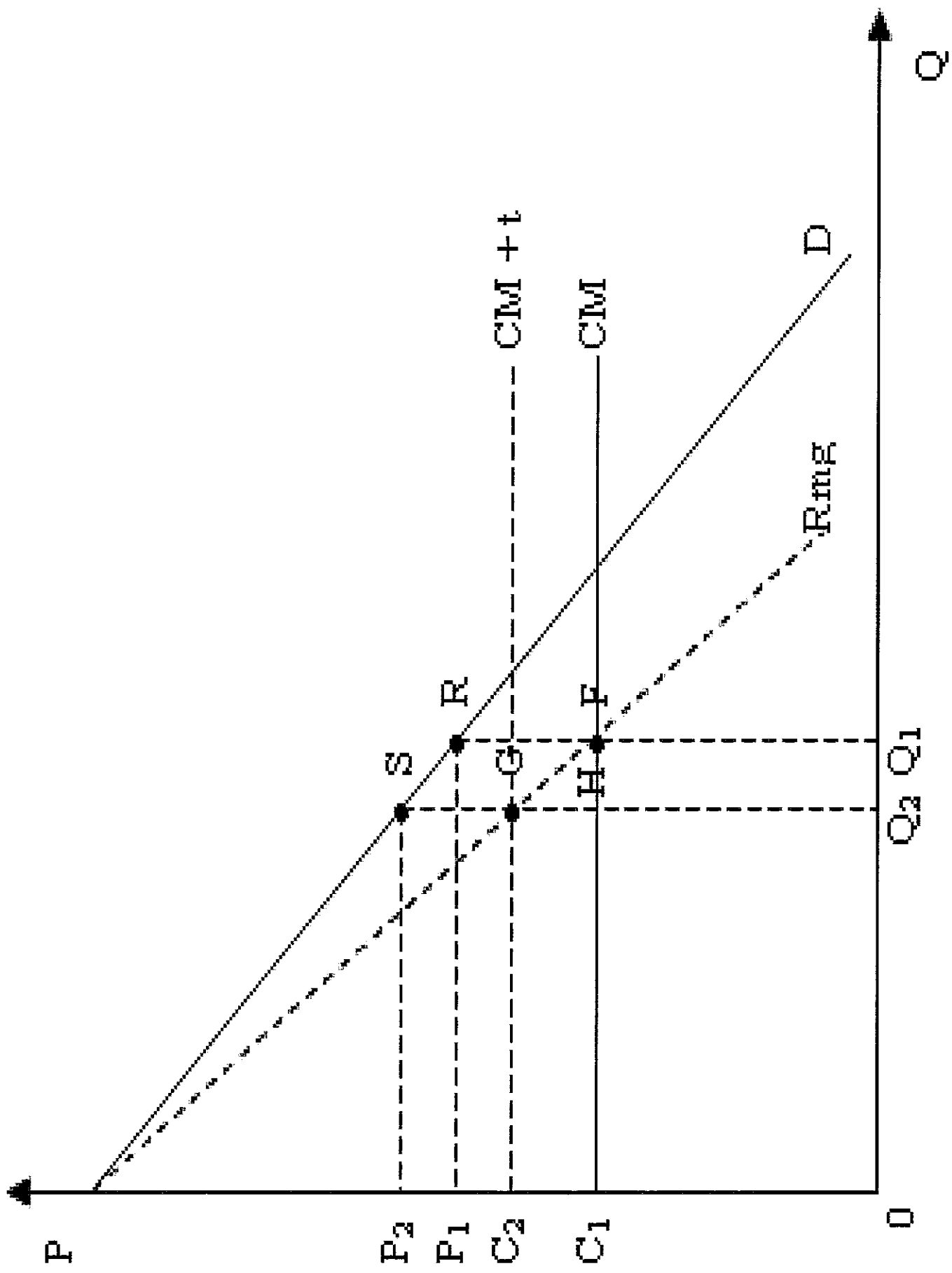
This diagram shows the percentage markups (price over original cost) applied to automobiles sold in China from 1995 to 2001, by various producers. The highest markup was charged

by Shanghai Volkswagen, which had a local monopoly in Shanghai.

Source: Hanyan Deng, 2006, "Market Structure and Pricing Strategy of China's Automobile Industry."

Direito aduaneiro para extrair lucro ao monopolista estrangeiro (Brander e Spencer, 1981)

- **Tese:** A aplicação de um direito aduaneiro sobre as importações feitas por um monopólio retira lucro (renda) a esse monopólio e pode levar ao aumento do bem-estar do país que aplica o direito.
- **Hipóteses:**
 1. Existe um único produtor do bem em causa (monopolista estrangeiro)
 2. Os custos marginais (C_{mg}) são constantes
 3. O custos médios (CM) são iguais aos custos marginais (Não há custos fixos)
 4. O país importador aplica um direito aduaneiro que deverá ser pago pela empresa estrangeira



Efeitos da aplicação do DA no modelo Brander & Spencer (1981)

- **Efeito preço:** o preço no mercado interno sobe de P1 para P2
- **Efeito sobre o consumo:** o consumo interno desce de Q1 para Q2
- **Efeito sobre o excedente do consumidor:** diminuição equivalente a [P1P2SR]
- **Efeito fiscal:** receita fiscal no montante de [C1C2GH]
- **Custo de protecção:**
 - • custo para a economia se [C1C2GH] < [P1P2SR]
 - • ganho para a economia se [C1C2GH] > [P1P2SR]
 - • nulo se [C1C2GH] = [P1P2SR]

Direitos anti-dumping- "fatal attraction"

Dumping = a venda de produtos nos mercados externos a preços inferiores ao "valor normal"

Valor normal - Preço de venda na exportação = Margem de dumping

O dumping é prejudicial?

Positivo: ex. discriminação de preços

Negativo: ex: *predação*-afastar os concorrentes com base descida dos preços

exclusão- ganhar mercado para explorar economias de escala

Dificuldades

- **Comparabilidade**
 - Entre preços internos e externos
 - Entre produtos similares (homogêneos vs. diferenciação)
- **Aferição do prejuízo no país importador**